



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

197

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 010/2023 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 26 de maio de 2023.

A Técnica em Contabilidade do Município de Marmeleiro,  
**Sra. Regina Michelin**

**Assunto:** Exequibilidade da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51.

Considerando, que na data de 24 de maio de 2023, as 14 horas, aconteceu a sessão pública, para contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento solicitante.

Considerando que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, foi vencedora do certame, nos itens 01, 02 e 03.

Considerando que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, apresentou descontos acima 70% nos itens 01 e 02 e desconto acima de 60% no item 03.

Considerando que por se tratar de matéria de fato, e não de direito, onde há indícios de inexequibilidade, solicitou-se que a empresa demonstra-se que tem condições de cumprir com as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa foi convocada a comprovar a exequibilidade da proposta, devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, e assim o fez, na data de 26/05/2023.

Desta forma, solicitamos para que a Técnica em Contabilidade se manifeste sobre a exequibilidade das propostas, com base na documentação apresentada pela empresa, de modo a fornecer elementos que tragam segurança às ações da Pregoeira e Comissão de Apoio diante do pedido apresentado;

Sem mais para o momento apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2023 10:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6470ad50ea6db>.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 02/2023 - Divisão de Contabilidade

Marmeleiro – PR, 30 de maio de 2023.

A Sra.

Franciéli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

## **Assunto: Exequibilidade de licitação.**

1. Considerando o Ofício nº 10/2023 – Setor de Licitações, no qual solicita manifestação com relação à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51.
2. Considerando a documentação anexada ao PAe nº 510/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023.
3. Considerando a planilha de custos encaminhada pela empresa, do que diz respeito ao custo diário apresentado, que tem por base a média diária de 35 pontos de substituição de lâmpadas/luminárias para os itens 1 e 2 e 20 pontos de substituição de lâmpadas/luminárias para o item 3.
4. Considerando o Anexo I do Processo Licitatório, que apresenta as quantidades totais do objeto (substituição de lâmpadas/luminárias), não foi possível identificar a metodologia de cálculo utilizada pela empresa para obter a média de 35 pontos de substituição/dia.
5. Considerando que o contrato terá vigência de 12 meses (365 dias), levando em consideração apenas os dias úteis, (cerca de 252 dias) a média diária apresentada supera demasiadamente as quantidades totais previstas para o referido objeto. Dessa





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

forma, solicitamos maiores esclarecimentos com relação ao custo diário/quantidade de pontos/dia para que possamos analisar a proposta adequadamente.

**Regina Michelon**  
**Técnica em Contabilidade**  
**CRC-PR 053758/O-6**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2023 11:17 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6476058b729b>.

